

PORTARIA IPREM DB 183/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

- a) Considerando que na Portaria DB nº 115/2023, constava com a nomenclatura do cargo como sendo “Fiscal Tributarista B-35.00”;
- b) Considerando que o correto é “Fiscal de Receita Municipal (NI II) B-35.00”;

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria IPREM DB nº 115/2023, datada de 19 de junho de 2023, **para onde se lê:** “CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **MARLUCE JUNQUEIRA E SILVA**, portadora do CPF nº *****.474.106 -****, matrícula nº 7013, no cargo efetivo de Fiscal Tributarista B-35.00, a partir de 02/06/2023.”, leia-se: “CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **MARLUCE JUNQUEIRA E SILVA**, portadora do CPF nº *****.474.106 -****, matrícula nº 7013, no cargo efetivo de Fiscal de Receita Municipal (NI II) B-35.00, a partir de 02/06/2023.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/06/2023.

Pouso Alegre, 22 de agosto de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muron
DIRETORA DE BENEFÍCIOS